

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2019**

Processo: 00391-00019728/2017-79. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, E O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL. Objeto: A Cooperação Técnica consiste no estabelecimento de cooperação mútua entre os participantes, visando à implementação do Projeto Parque Educador, mediante o desenvolvimento de ações conjuntas e de atividades complementares de interesse comum, no contexto da concepção da Educação Ambiental, Integral e Patrimonial e do Programa Brasília nos Parques. Valor do Termo de Cooperação: O presente Termo não envolve a transferência de recursos. Vigência: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da sua assinatura. Data da Assinatura: 18 de julho de 2019. Signatários: RAFAEL DE CARVALHO PULLEN PARENTE, na qualidade de Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal; JOSÉ SARNEY FILHO, na qualidade de Secretário de Estado do Meio Ambiente; e EDSON GONÇALVES RABELO DUARTE, na qualidade de Presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental.

**CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL
CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO****NOTIFICAÇÃO Nº 01/2019**

PROCESSO: 0391-001.708/2013. INTERESSADO: PANIFICADORA E CONFEITARIA JÓIA LTDA - ME. PROCURADOR: MARCUS VINICIUS RABELO, CPF: 036.827.546-95. ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3234/2013.

Fica a empresa Panificadora e Confeitaria Jóia Ltda - ME ou seu representante legal, Marcus Vinicius Rabelo NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam/DF, 3ª instância administrativa, em sua 18ª reunião ordinária, ocorrida no dia 06 de junho de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 3234/2013, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto, uma vez que tempestivo e, no mérito, DECIDIR pelo seu desprovemento total, para manter incólume o auto de infração que lançou a penalidade de advertência com a obrigação de implementação de isolamento acústico no estabelecimento, no prazo de 30 dias a partir da notificação. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - Ibram/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 18 de julho de 2019

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2019

PROCESSO: 0391-001.054/2012. INTERESSADO: L&M PANIFICAÇÃO LTDA (PADARIA VITÓRIA). PROCURADOR: WILSON SAMPAIO, OAB N.º 22.399. (SHIS, QI 13, Conj. 09, Casa 03, Lago Sul - Brasília, CEP: 71.635-090, 61 3248-7111). ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1862/2012.

Fica a empresa L&M Panificação Ltda (Padaria Vitória) ou seu representante legal, Wilson Sampaio, OAB n.º 22.399 NOTIFICADA do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - Conam/DF, 3ª instância administrativa, em sua 18ª reunião ordinária, ocorrida no dia 06 de junho de 2019, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 1862/2012, que decidiu, por maioria, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto, uma vez que tempestivo e, no mérito, DECIDIR pelo seu provimento, para cancelar o auto de infração, que lançou a penalidade de advertência com a obrigação de resolver o problema das emissões sonoras no estabelecimento, no prazo de 30 dias a partir da notificação. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - Ibram/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 18 de julho de 2019

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E
SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, de acordo com o que estabelece o art. 28 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, e conforme deliberação da Diretoria Colegiada, COMUNICA: Aos usuários, agentes e demais interessados nos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, que realizará a Audiência Pública nº 005/2019/Adasa, na modalidade ao vivo-presencial. OBJETIVO: obter subsídios e informações adicionais sobre o Relatório da Análise de Impacto Regulatório - AIR da alteração da estrutura tarifária dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Distrito Federal. DATA: 13/08/2019, das 09 horas às 12 horas. LOCAL: Auditório Humberto Ludovico - Adasa - Setor Ferroviário, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte. ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES: pelo endereço eletrônico ap_005_2019@adasa.df.gov.br ou por correspondência endereçada ao Protocolo Geral da Adasa, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Térreo, Ala Norte, CEP: 70.631-900, Brasília-DF, até as 18 horas do dia 16 de agosto de 2019. INSCRIÇÕES: pelo endereço eletrônico ouvidoria@adasa.df.gov.br, no Protocolo-Geral da Adasa ou no local e dia do evento, entre 08h15 e 09h00 (horário de Brasília). INFORMAÇÕES: 3961-4900 ou www.adasa.df.gov.br. PAULO SALLES

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA**DIRETORIA EXECUTIVA****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo: 00195-00000275/2019-59, Partes: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA e INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA, Objeto: a aquisição de bem de consumo, água potável de mesa sem gás e garrafinha retornável, a fim de atender as necessidades do Jardim Botânico de Brasília, o presente contrato obedece ao disposto no art. 6º e 10º da Lei nº 8.666/1993. O valor total do Contrato é de R\$ 1.587,00 (mil quinhentos e oitenta e sete reais). Nota de Empenho: a ser emitida em sob o evento nº 400091, na modalidade global. Da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 21106; Programa de Trabalho: 18.122.6001.8517.9658 e Natureza da Despesa: 33.90.30; Fonte de Recurso: 120. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 18/07/2019. Signatários: Pelo Contratante: Aline de Pieri, na qualidade de Diretora Executiva do Jardim Botânico de Brasília; Pela Contratada Eduardo Barros de Queiroz Rodrigues, na qualidade de sócio/procurador.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2019**

Processo: 04010-00000074/2019-13. Partes: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, e a Organização da Sociedade Civil UNIÃO NACIONAL DOS ESTUDANTES - UNE. Objeto: apoio à realização do 57º Congresso da UNE (CONUNE), conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento (25046122). Valor: R\$500.000,00 (quinhentos mil reais). Estes serão alocados conforme o Projeto Básico e Plano de Trabalho aprovados. CONTRAPARTIDA: Não há contrapartida a ser oferecida pela Instituição parceira. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 440101 - Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal; Programa de Trabalho: 14243622827940011 - ASSISTÊNCIA AO JOVEM - OCA: JUVENTUDE CIDADÃ: A JUVENTUDE EM MOVIMENTO - DF; Natureza da Despesa: 335043; Fonte de Recursos: 100; O empenho é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Nota de Empenho nº 2019NE00507, emitida em 12/07/2019, sob o evento nº 400091, na modalidade ordinária. DOS GESTORES: ficam designados para acompanhar o presente Termo os servidores: GLEYANDERSON MOTTA BARBOSA - mat. nº 1.431.242-5, para atuar como Titular, e RENATA MACEDO DE SOUZA - mat. nº 242.672-2, para atuar como Suplente. Da Comissão de Monitoramento e Avaliação: ficam designados para monitorar e avaliar o presente Termo os servidores: ITAMAR DOMINGOS GUIMARÃES - mat. nº 244.258-2; DELINERI DOS SANTOS SILVA - mat. nº 242.673-0; e, JUDITH BRAUN TURBAY FREIRIA - mat. nº 243.773-2. Da Vigência: 60 dias contados da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 12/07/2019. Signatários: Pelo Distrito Federal, Leocádio Rodrigues Bijos Júnior - Secretário de Estado da Juventude do Distrito Federal, e pela parceira, Marianna Dias de Souza - Presidente.

**SECRETARIA DE ESTADO DO
ESPORTE E LAZER****EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 054/2019**

Processo: 00220-00001485/2019-18 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X SOLUTION LOGÍSTICA E EVENTOS EIRELI. O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço (s) do PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES DO PARQUE DA CIDADE DONA SARAH KUBITSCHKE, para a realização do evento "16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE". Da realização do evento: 25 de julho a 09 de agosto de 2019. Do valor: A Autorizatória foi isenta de acordo com o Despacho SEL/GAB (25726105); DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória MARIA CÉLIA LIMA PAIVA FIGUEIREDO, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 23/2019

Processo: 00220-00000341/2019-36 DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL X MUNDIAL RESIDENCE LOGÍSTICA EIRELI EPP. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a prestação de serviços de empresa especializada para a desmontagem, transporte e montagem de 04 (quatro) arquivos deslizantes. VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 34.101, Nota de Empenho: 2019NE00464, de 18/07/2019, no valor de R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais), na Modalidade Ordinária, sob o Programa de Trabalho 27.122.6002.8517.6982. Fonte de Recurso: 100. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. VIGÊNCIA: 25/07/2019 a 24/07/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado. Pela CONTRATADA: CECILIA DE CÁSSIA VIEIRA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 052/2019

PROCESSO Nº 00220-00002075/2019-86 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER X ADV ESPORTE E SAÚDE LTDA, O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso de espaço(s) do ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA - ARENINHA, para a realização do evento "SMART DAY". Do período de realização do evento: 26 a 28 de julho de 2019. Do valor: A Autorizatória recolheu o valor total de R\$ 6.102,00 (seis mil e cento e dois reais). DA VIGÊNCIA: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal, LEANDRO CRUZ FROES DA SILVA na qualidade de Secretário de Estado; Pela Autorizatória: MARCOS JARDIM DE AMORIM BRETONES na qualidade de Representante Legal.

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E
ECONOMIA CRIATIVA****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00274/2019**

PROCESSO: 00150-00009102/2018-03. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SECEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a Agente Cultural CLAUDIA CRISTINA DE MORAES COSTA - CPF nº 959.061.123-53. Do Objeto: Concessão de Apoio Financeiro para "Capacitação" no âmbito do programa Conexão FAC, conforme Portaria nº 106/2018. Do Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4091-0012 - Apoio a Projetos Artísticos e Culturais; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.48; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 25/07/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBEIRO DE OLIVEIRA MORO.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00258/2019

PROCESSO: 00150-00007955/2018-01. Das Partes: FUNDO DE APOIO A CULTURA-SEC, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o/a beneficiário/a CLARA MARQUES CAMPOS - CPF nº 019.377.415-16. Do Objeto: contratação, por meio de Chamamento Público nº 13/2018, de profissionais para emissão de Análise Técnica e de Mérito Cultural no Âmbito das Seleções de projetos Culturais do FAC, em atendimento ao Decreto nº 38.933/18, apoiado pelo Fundo de Apoio a Cultura - FAC. Do Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16903; Gestão: 23903. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.4220.0003-Gestão de Recursos de Fundos-Manutenção e suporte para ações do FAC.; Fonte 100; Natureza de Despesa 33.90.35; Modalidade: Ordinário; Data da Emissão da Nota de Empenho: 7/10/2019; Ordenador Responsável: JOÃO ROBERTO DE OLIVEIRA MORO